

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA COMUNICADO

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Fundação de Esportes de Londrina após análise da documentação e plano de trabalho, comunica a desclassificação, por ausência de adequação dos documentos solicitados, na proposta apresentada para o FEIPE no processo do Edital de Chamamento 008/2024 para o FEIPE 2025:

DESCLASSIFICAÇÃO							
Nº	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	GÊNERO	PROGRAMA	CNPJ	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Associação Desportiva Londrinense	Badminton	F/M	Juventude	40.623.627/0001-13	31.000159/2025-23	R\$ 40.000,00
							R\$ 40.000,00

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TIRO COM ARCO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TIRO COM ARCO, CNPJ 21.526.998/0001-32, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TIRO COM ARCO do programa ALTERNATIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 27/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 52/2025, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO REMA LONDRINA com vistas ao desenvolvimento da Modalidade Canoagem do Programa Paradesportivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Felipe Berger Prochet resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 52/2025 celebrado com o Instituto Rema Londrina, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelos Diretores da Fundação de Esportes de Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 52/2025.

CACS – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA EDITAL

EDITAL Nº 02/2025-CACS/FUNDEB

DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO ELEITORAL ABERTO PELO EDITAL 01/2025, PARA O PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 01/2025-CACS/FUNDEB, torna pública a relação nominal dos candidatos inscritos no processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS